

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 966-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOULOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 408, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação Evangélica Doulos a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado CORIOLANO SALES
Relator